

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assis, 14 de maio de 2024.

Licitação: **002243/24 - DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Assis, a DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, do tipo Menor Preço Global, para Serviço de Mão de Obra Corretiva em Motor Elétrico, sendo:

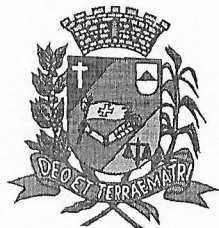
- Serviço de preenchimento de solda em eixo de motor elétrico e retífica;
- Serviço em usinagem polia para instalação de chaveta;
- Serviço em usinagem em chaveta;
- Serviço em instalação de motor em cilindro;
- Serviço em usinagem em polia de três canais e, instalação em motor elétrico.

A abertura dos envelopes dar-se nos dia 20/05/2024 às 08:10 horas.

O detalhamento dos serviços a serem prestados estará disponível aos interessados de 14/05/2024 até o dia 20/05/2024, na PLATAFORMA FIORILLI, através do link.:

<https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Integra este aviso, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Anexo I – Termo de Referência.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. NATUREZA DO OBJETO

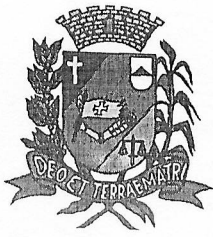
O Objeto da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em **Serviços de mão de obra corretiva em motor elétrico de cilindro de pães**, para atender a **Central de Alimentação Escolar (Cozinha Piloto)**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. QUANTITATIVOS

1.3. Motor elétrico de indução trifásica, tipo não acendível, pode ser aplicado em bombas, ventiladores, moinhos, talhas, containers, transportadores, exaustores, câmaras de resfriamento, compressores, cilindros, máquinas de embalagem etc.

Características:

- ✓ Motor elétrico.
- ✓ Grau de proteção: IPW 55 / IP 55, IP 65, IP 66.
- ✓ Vedação dos mancais: V' Ring.
- ✓ Carcaças: ferro fundido.
- ✓ Placa de identificação.
- ✓ Potências: 0,5 a 7,5 C.v. (carcaças 90S a 355M/L).
- ✓ Isolamento classe "F" com $\Delta T = 80K$.
- ✓ Fator de serviço 1,0.
- ✓ Rolamentos de esferas blindados.
- ✓ Rolamento dianteiro de rolos: carcaça 355 M/L (4,6 e 8.0 cv) – (0,5 e 7,5 cv).
- ✓ Categoria: N.
- ✓ Tensões: 127 - 760 V.
- ✓ Opcionais.
- ✓ Graus de proteção: IP65 ou IP66.
- ✓ Vedação dos mancais: Labirinto taconite Retentor.
- ✓ Termist
- ✓ Outras tensões.
- ✓ Resistência de aquecimento.
- ✓ Graxeira nas carcaças 160M a 200L.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- ✓ 2ª ponta de eixo. Aço retificado AISI 316/ AISI 304 / 1020.
- ✓ Categoria: H
- ✓ Eixo em aço inox AISI 316 L / 304.
- ✓ Outras tensões.
- ✓ Apto a operar com inversor de frequência (certificado UC).
- ✓ Frequência 50/60 HZ.

1.3. PRAZO DO CONTRATO

O prazo para execução do contrato será imediato, após a emissão do empenho.

1.4. PRORROGAÇÃO (se houver)

Não se aplica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da contratação de empresa especializada para prestar serviços de mão de obra corretiva no MOTOR ELÉTRICO da máquina industrial CILINDRO DE PÃES que é usada diariamente no setor de panificação e para que não aja a falha no funcionamento do motor ou o desligamento do mesmo; vindo a prejudicar o fornecimento de alimentos (pães), que são enviados para todas as unidades escolares do município de Assis (café da manhã e lanches da tarde).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada na manutenção de motor elétrico para quando necessário, forem chamados a prestar serviços de manutenção corretiva no mesmo. Desta forma, com o equipamento elétrico estando em bom funcionamento, não ocorrerá a falta da produção de pães, que são enviados para as escolas municipais e estado da cidade de Assis/SP.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21, e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 4.2 - Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- 4.3 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto;
- 4.4 - Não se aplicará o parcelamento;
- 4.5 - Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
- 4.6 - Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na contratação;
- 4.7 - Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;
- 4.8 - Fornecer os serviços descritos, com rapidez e eficiência;
- 4.9 - Correta destinação de entulhos e resíduos, evitando possíveis impactos ambientais;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O trabalho será executado na manutenção de motor elétrico de imediato, após o recebimento da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Central de Alimentação Escolar (cozinha piloto) irá designar um funcionário para acompanhar a execução do objeto e do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 07 dias úteis, após realização do serviço e entrega da nota fiscal.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de Julgamento será o de menor preço global.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valores baseado em preço médio de orçamentos em anexo: **R\$8.250,00**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos pela seguinte dotação:

Ficha: **710**

Fonte de recursos: **QESE**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Assis, 29 de abril de 2024.

Eduardo Pimentel Nicolosi
Nome Completo
Cargo: **Chefe de Departamento**
CPF: **31181736889**
cozinhapilotoassissp@hotmail.com